



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO I

QUARTA, 25 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO 046/2021

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO	2
DECRETO 87/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



DECRETO 87/2021

“Prorroga o prazo de vigência dos Decretos 066/2021 e 067/2021.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Considerando a continuidade da Pandemia do COVID - 19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência dos Decretos nº **066/2021 e 067/2021**, até dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. O disposto neste Decreto poderá ser revisto e/ou prorrogado a qualquer tempo, diante do crescimento ou da redução da Covid-19 no município de Araguaã-TO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando - se aos decretos reciprocamente em suas datas, revogando todas as determinações contrárias.

Araguanã, Estado do Tocantins, em 23 de agosto de 2021.

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0462021